



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
"CAPITAL NACIONAL DO CACAU"
SEC.MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
PODER EXECUTIVO.



DECRETO Nº 181/2023-GAB/PMM

**"Convoca a Conferência Municipal
de Educação"**

O Prefeito Municipal de Medicilândia, estado do Pará, em conjunto com o Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de discutir acerca da problemática educacional e viabilizar políticas públicas para a melhoria da educação.

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a VI Conferência Municipal de Educação, a ser realizada no dia 06 de novembro de 2023, tendo com o título: **"Plano Nacional de Educação 2024-2034: política de Estado para a garantia da educação como direito humano, com justiça social e desenvolvimento socioambiental sustentável."**

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão a conta de dotação orçamentaria no orçamento vigente da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, aos 31 (trinta e um) dia do mês de outubro de 2023 (dois mil e vinte e três).

JÚLIO CESAR DO EGITO
Prefeito Municipal de Medicilândia

PUBLICADO no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Medicilândia em 31 de outubro de 2023.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 045 /2023-GAB/PMM